



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 028/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, DECRETA e
SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO :

- ARTº. 1º - Passa a denominar-se BAIRRO ELDORADO o bairro que dá continuidade a rua Mercedes Soares, situado entre os bairros da Garapa e Paraíso.
- ARTº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 de outubro de 1992.


RIVAÍR MALFETANO LIMA

PRESIDENTE.